



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 075, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

“AUTORIZA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.”

Art. 1º– Fica o Poder Público Municipal autorizado a contratar, pelo prazo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06(seis) meses, em razão de excepcional interesse público, servidores em quantidade, funções e vencimentos mensais a seguir discriminados:

Quant.	Função	Horas semanais	Vencimento Mensal
05	Operador de Máquinas	44 horas	R\$ 1.112,97 10% insalubridade
05	Operários	44 horas	R\$ 661,33 20% insalubridade
02	Assistente Administrativo	40 horas	R\$ 1.113,00
01	Agente Administrativo Auxiliar	40 horas	R\$ 1.165,39
01	Agente Administrativo Auxiliar	20 horas	R\$ 582,70
01	Auxiliar de Secretaria	40 horas	R\$ 1.272,00
01	Bacharel em Educação Física	40 horas	R\$ 1.545,37
01	Professor-habilitação em Educação Física	16 horas	R\$ 1.077,80
01	Professor–Educação Física Licenciatura Plena	22 horas	R\$ 1.162,60
14	Professor de Educação Infantil.	22 horas	R\$ 1.162,60
02	Professor de anos iniciais Ensino Fundamental.	22 horas 34 horas 40 horas	R\$ 1.162,60 R\$ 1.796,74 R\$ 2.113,81
02	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas	R\$ 725,85 10% insalubridade
01	Fonoaudiólogo	20 horas	R\$ 2.137,24
01	Regente de Dança	20 horas	R\$ 1.490,18
01	Instrutor de Curso Prático e Teórico de Violão	20 horas	R\$ 1.335,60
01	Professor de Musica	20 horas	R\$ 1.335,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

§ 1º - Para inscrever-se ao cargo de Professor de Educação Infantil o interessado deverá ter formação específica em curso de licenciatura de graduação plena para Educação Infantil, admitindo-se profissionais com formação em nível médio com habilitação específica para educação infantil, ou cursando graduação em Pedagogia, os vencimentos para:

- a) Profissionais com graduação plena os vencimentos serão de **R\$ 1.162,60 (um mil cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos)**.
- b) Profissionais com habilitação em nível médio cursando graduação o vencimento será de **R\$ 968,84 (novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos)**.

§ 2º- A remuneração dos contratos de Auxiliar de Serviços Gerais, Fonoaudiólogo, Operador de Máquina, Operário e Agente Administrativo Auxiliar será equivalente àquela percebida pelos servidores do Município que exerçam as mesmas atividades.

Art. 2º. – As contratações autorizadas no artigo 1º desta Lei reger-se-ão pelos dispositivos constantes das Leis Municipais nº. 1.677/2002 e suas alterações posteriores, 2.783/2013 e 1.718/2002.

Art. 3º. - O prazo das contratações autorizadas por esta Lei será pelo período de 06 meses, podendo ser contratados por mais 06(seis) meses.

Art. 4º - As especificações exigidas para as contratações de servidores na forma desta Lei são as que constam do respectivo Plano de Carreira, para cargos de igual denominação.

Art. 4º - Os contratos de que trata o art. 1º serão de natureza administrativa, ficando assegurados aos contratados os direitos previstos no art. 236 do Regime Jurídico Único – Lei nº 1.677, de 29 de abril de 2002.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

Art. 5º. - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária própria.

Art. 6º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2014.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

Eficiência no presente, garantia de futuro melhor.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores.

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização legislativa para proceder a contratação temporária de profissionais na área da administração, educação, saúde, obras e agricultura.

Os profissionais da educação irão atuar na EMEI e na Escola Schramm.

Para atender as crianças na Escola EMEI, em turno integral, se faz necessário profissionais que possuam qualificação, ou seja, estar cursando ou formação em pedagogia, para o atendimento adequado as crianças de 0 a 06 anos de idade.

Para as contratações de Assistentes Técnicos Administrativos os mesmos deverão atender ao público, realizar atividades burocráticas como elaborar, emitir, preencher e conferir formulários, documentos, ofícios, planilhas e relatórios administrativos além de outras que lhe forem solicitadas, desenvolvendo suas atividades junto a Secretaria.

A contratação temporária de 05 (cinco) Operadores de Máquina e dos 05(cinco) Operários irão atuar junto a Secretaria Municipal de Obras, justificando-se a demanda de trabalhos tanto na zona urbana e rural, também, há um número insuficiente de servidores para dar continuidade aos serviços.

As contratações serão precedidas por seleção pública a fim de preservar o direito de igualdade.

Considerando que as atividades são de cunho permanente na administração, está se fazendo uma análise da realização de concurso público para alguns cargos, caso a demanda justifique a manutenção e continuidade dos serviços.

Em face do caráter emergencial pelo iminente inicio do ano requer a esta Colenda Câmara de Vereadores aprovação do Projeto de Lei em regime de urgência urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2014.


EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal